



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 002/2010

O Artigo 2º do Projeto de Lei nº 002/2010, passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 2º - O prazo de vigência do Termo de Cooperação será por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo Termo, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse das partes e mediante Termo Aditivo, necessitando, para isso, de Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

.....

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2010.

LEONES LUIZ ULTRAMARI
Vereador